

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 035/2026 - IL - FMS

Objeto: Contratação de clínica para prestação de serviços de saúde, pelo período de 12 (doze) meses - Credenciamento 001/2026 - FMS - Processo 354/2026.

Credenciado: ENDOS - CENTRO DE ENDOSCOPIA DE BALNEARIO CAMBORIU LTDA.

CNPJ: 49.932.390/0001-27.

Prazo Contratual: 12 (doze) meses.

Respaldo legal: Art. 74, IV, da Lei 14.133/2021.

Valor do contrato: R\$ 1.184.112,00 (um milhão, cento e oitenta e quatro mil e cento e doze reais).

Para fins do disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, considerando a justificativa apresentada, a regular instrução do processo administrativo, o parecer jurídico favorável, a documentação pertinente, e em observância ao Decreto Municipal nº 13.627/2026, que define como autoridade competente para a autorização da contratação direta o ordenador da despesa da unidade orçamentária, autorizo a contratação, por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021.

Balneário Camboriú, 06 de outubro de 2026.

Aline Leal
Secretária de Saúde